



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2024	
Data: ____/____/2024	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
Comissão de Constituição e Justiça		

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024

Autoria: Adriano Soares Correa – Vereador/PSB

RELATÓRIO

Aportou na Comissão de Constituição e Justiça o protocolo geral nº 79/2024, de 16 de fevereiro de 2024 que se refere ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024, dispõe sobre a prática de Educação Física Adaptada, nas Escolas Públicas Municipais e Particulares, no âmbito do Município de Diamantino.

O Regimento Interno da Casa, em seu artigo 69, inciso I, reza a competência à Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Projeto de Lei tem por objetivo oferecer acessibilidade no contexto social, bem como uma forma de trabalhar e promover a inclusão de nossas crianças e adolescentes de forma saudável e sociável nos ambientes escolares.

Do o aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, este Relator é de **Parecer Favorável** à discussão e votação em Plenário.

Comissão de Constituição e Justiça, 15 de março de 2024.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Relator/Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Parecer nº 010/2024 - Comissão de Constituição e Justiça

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando de forma unânime pela discussão, votação, aprovação do Projeto em epígrafe.

Comissão de Constituição e Justiça, 15 de março de 2024.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano
Vice-Presidente


Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO
Membro